



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa inserir no calendário oficial da cidade o dia da cruzada evangelística na Cidade Líder. Referido evento ocorre anualmente e diversas ações sociais são realizadas no bairro nessa data, tais como acompanhamento da saúde da mulher, direcionamento dos jovens para o mercado de trabalho, auxílio alimentar, entre outras ações.

Por esse motivo, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse importante projeto de lei.

DRA. SANDRA TADEU
Vereadora